



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 10 de julho de 2017.

OFÍCIO G.S. n.º3886/2017
(SIALE/SES n.º 624/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL nº 1641/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 1641, de 2017, de autoria do Deputado Jorge Caruso solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a liberação de recursos financeiros para aquisição de ambulância para a Associação dos Amigos e Portadores de Câncer do município de Agudos.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informamos que a Associação dos Amigos e Portadores de Câncer do município de Agudos não está inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, um dos requisitos necessários para firmar convênio com o SUS.

Diante do exposto, entendemos que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

Cm/